|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/DF REFERENTE AO ANO DE 2020. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0333/2019** |

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) para o exercício de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 16 de dezembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 29, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XXII - homologar o calendário anual de reuniões do CAU/DF, deliberado pelo Conselho Diretor*”; e

Considerando que a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF para 2020 viabiliza a programação em relação ao ano subsequente, a fim de ordenar as reuniões e preparar a estrutura administrativa do Conselho.

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar calendário de reuniões ordinárias do CAU/DF referente a 2020;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF